



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000773-31.2023.5.06.0201**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/07/2023

Valor da causa: R\$ 21.350,05

Partes:

RECLAMANTE: FAGNER AUGUSTO SANTOS SILVA

ADVOGADO: THIAGO DOMINGOS DE BRAGANCA

RECLAMADO: MARIA PRISCILA DE SOUSA 15491383406

RECLAMADO: LUCIANA DE FATIMA SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: SADOC ENOC BARBOSA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 59906

Data: 31/08/2015

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Apartamento residencial nº 107 (cento e sete), localizado no 1º pavimento do edifício nº 195 (cento e noventa e cinco), situado na rua Pastor Gedeão Rosa dos Santos, edificado no bloco nº 2 (dois), da quadra nº 78 (setenta e oito), integrante do **Núcleo Habitacional Arthur Lundgren II**, no bairro de Arthur Lundgren II, em zona urbana desta cidade; composto por: uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área privativa de 41,68m² e área comum de 3,88m², perfazendo uma área construída de 45,56m², com fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,03125 e cota ideal do terreno de 49,00m²; limitando-se: a leste, numa extensão de 5,30m, com o apart. 108; ao sul, numa extensão de 5,80m, com a fachada interna, defronte da fachada norte do apart. 106; a oeste, numa extensão de 5,50m, com o apart. 104; e ao norte, numa extensão de 7,00m, com a fachada norte; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 3.4185.010.01.0176.0007, com sequencial nº 19053.

Dados do Proprietário: A Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - PERPART, sociedade de economia mista, sucessora por incorporação da COHAB/PE, inscrita no C.N.P.J. nº 02.534.914/0001-68, com sede na rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: AV-343 e AV-1625, da matrícula nº 4618, em datas de 21.08.2000 e 31.08.2015, respectivamente, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 31 de agosto de 2015. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo nas férias do titular.

R-1 - 59906 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 153948, do Protocolo Eletrônico, em 05.08.2015 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda paga e quitação definitiva, com força de escritura pública, datado de 10.09.2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ ARMANDO DE SOUSA**, brasileiro, casado com Marineide Francisca Oliveira de Sousa, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 28.08.2008, serralheiro, identidade nº 1.323.904-SSP/PE e C.P.F. nº 114.417.634-49, residente nesta cidade, havido por compra feita a PERPART S/A, já qualificada, representada por seu Diretor Presidente, Rodrigo Gayger Amaro, C.P.F. nº 038.734.414-46, e por seu Superintendente Imobiliário, Celso Severo da Silva, C.P.F. nº 008.000.414-88, pelo preço de R\$ 11.000,00, sem condições, cujo valor foi atualizado em R\$ 13.601,16, conforme tabela de fatores de atualização monetária utilizada pelo TJ/PE, ref.: JEBR0815N, atualizada até 31.07.2015; emitida a D.O.I.; foram apresentadas e nesta Serventia ficam arquivadas as certidões que satisfazem as exigências da Lei Federal nº 7.433, de 18.12.1985. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 025a.0218.26ee. 258d.ab16.bfd6.3b47. 3222.5f03.b249 (José Armando de Sousa); e, 66c3.a9aa.587d. b9f8.4cb5.dee9.0f4c. 22bf.5a95.d96f (PERPART S/A). Emol.: R\$ 70,92, FERC: R\$ 7,88 e T.S.N.R.: R\$ 27,20 (redução conforme artigo 290, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73) - guia do SICASE nº 4485871; dou fé. Paulista, 31 de agosto de 2015. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo nas férias do titular.

AV-2 - 59906 - "MUDANÇA DO LOGRADOURO" - Apontado sob o nº 154310, do Protocolo

Continua no verso

Eletrônico, em 19.08.2015 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18.08.2015, feito ao titular desta Serventia, para constar, a mudança do logradouro do imóvel objeto da presente matrícula, que antes era rua Salgueiro, e **atualmente passou a denominar-se rua Pastor Gedeão Rosa dos Santos**, conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida via internet pelo site da Prefeitura desta cidade, em data de 18.08.2015, que fica arquivada nesta Serventia. Cujo logradouro atual já constou na descrição do referido imóvel. Emol.: R\$ 49,14, FERC: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Guia do SICASE nº 4486170; dou fé. Paulista, 31 de agosto de 2015. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo nas férias do titular.

R-3 - 59906 - "HERANÇA" - Apontado sob o nº 157665, do Protocolo Eletrônico, em 03.12.2015 - Nos termos da escritura pública de inventário com doação e partilha dos bens deixados por falecimento de José Armando de Sousa, já qualificado, datada de 02.12.2015, lavrada no Serviço Notarial - Siqueira Campos - 1º Ofício desta cidade, no livro nº 410-I, fls. 117/119; **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula coube na partilha amigável, em proporções iguais, aos herdeiros, **LUCIANA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, gerente de loja, identidade nº 5.519.383-SSP/PE e C.P.F. nº 007.644.414-77, residente na rua Salgueiro, quadra 78, bloco 02, apart. nº 107, no bairro de Arthur Lundgren II, nesta cidade; **JOSÉ ARMANDO DE SOUSA JÚNIOR**, auxiliar administrativo, identidade nº 5.440.388-SSP/PE e C.P.F. nº 029.921.894-56, casado com Paula Estefânia Fonseca de Sousa, assistente administrativo, identidade nº 5.459.728-SDS/PE e C.P.F. nº 013.086.234-70, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes na rua 36, nº 259, no bairro de Maranguape I, nesta cidade; e, **CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA**, técnico em informática, identidade nº 6.190.300-SDS/PE e C.P.F. nº 048.490.034-00, casado com Mônica Passos de Sousa, do lar, identidade nº 6.281.533-SSP/PE e C.P.F. nº 048.022.514-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes na rua Salgueiro, nº 195, quadra 78, bloco 02, apart. 107, no bairro de Arthur Lundgren II, nesta cidade; como direito às suas heranças no espólio de seu falecido pai, José Armando de Sousa, já qualificado; emitida a D.O.I.; isento do recolhimento do I.T.C.M.D., conforme certidão de isenção nº 415/2015 e demonstrativo do processo, extraídos do processo nº 2015.00006570853-99, emitida pela Secretaria da Fazenda, em data de 07.10.2015; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 70.000,00 (base de cálculo - R\$ 35.000,00). Foi procedida a consulta do C.P.F. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: 44f6.5dba.6349. f7d5.9a5a.584c.c523. b734.16c5.b781 (Espólio de José Armando de Sousa); 3db7.10dc.37ea. 2f7b.e1fb.1611.8f28. 796c.5c6a.edla (Luciana de Fátima Silva de Sousa); 239e.a7eb.688c. 640a.d1df.81b1.e255. 2fb6.ec42.6c43 (José Armando de Sousa Júnior); e, dc3e.3a45.3508. 3f31.d11b.9b29.da05. da8f.4bd2.acc9 (Carlos Alberto Silva de Sousa). Emol.: R\$ 390,16, FERC: R\$ 43,36 e T.S.N.R.: R\$ 70,00. Guia do SICASE nº 4976924; dou fé. Paulista, 21 de dezembro de 2015. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-4 - 59906 - "DOAÇÃO" - Apontado sob o nº 157665, do Protocolo Eletrônico, em 03.12.2015 - Nos termos da escritura pública de inventário com doação e partilha, que deu origem ao registro acima, Marineide Francisca Oliveira de Sousa, brasileira, viúva, não convivente em união estável, do lar, identidade nº 9.926.943-SDS/PE e C.P.F. nº 739.425.454-20, residente na rua Pastor Gedeão Rosa dos Santos, nº 195, quadra 78, bloco 2, apart. 107, no bairro de Arthur Lundgren II, nesta cidade, na qualidade de viúva meeira do Sr. José Armando de Sousa, doou **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula a **LUCIANA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA; JOSÉ ARMANDO DE SOUSA JÚNIOR** e **CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUSA**, todos já qualificados, ficando assim, os ora donatários, como sendo **únicos proprietários do referido imóvel, na sua totalidade, em proporções iguais para cada**; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 70.000,00 (base de cálculo - R\$ 35.000,00); emitida a D.O.I.; isento do recolhimento do I.T.C.M.D., conforme certidão de isenção nº 416/2015, e demonstrativo do processo, extraídos do processo nº 2015.000006655833-61, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado

Continua na ficha 2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

Matrícula: 59906**Data: 31/08/2015****Ficha: 2**

de Pernambuco, em 07.10.2015. Foi procedida a consulta do C.P.F. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme códigos hash a seguir: 909d.5bd5.4108. 73e3.92d2.c0a1.6bad.6553.0443.e70f (Marineide Francisca Oliveira de Sousa); 9e9d.eb09.2d68.0003.flb3.eb09.4d62. 6a4d.cde4.32e4 (Luciana de Fátima Silva de Sousa); 08a1.48a8.192e. 5004.65a4.4236.2f28. 5dda.32d1.2507 (José Armando de Sousa Júnior); d632.2035.b324. 77ba.67a7.f6b9.c046. 21a8.e7b0.d8ab (Carlos Alberto Silva de Sousa). Emol.: R\$ 390,16, FERC: R\$ 43,36 e T.S.N.R.: R\$ 70,00. Guia do SICASE nº 4976924; dou fé. Paulista, 21 de dezembro de 2015. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

*****A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.*****

AV-5 - 59906 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0059906-77; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-6 - 59906 - "INDISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 240658, do Protocolo Eletrônico, em 28.04.2025 - Proceda-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202504.2313.03964398-IA-270, datado de 23.04.2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos autos do processo nº 00007733120235060201, da Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão/PE - TRT6, que tem como parte, Luciana de Fatima Silva de Sousa, inscrita no C.P.F. sob o nº 007.644.414-77, para constar que fica indisponível a parte que cabe a Luciana de Fatima Silva de Sousa, do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84 (A PAGAR), T.S.N.R.: R\$ 18,41 (A PAGAR), FERM: R\$ 0,92 (A PAGAR), FUNSEG: R\$ 1,84 (A PAGAR), FERC: R\$ 9,20 (A PAGAR) e ISS: R\$ 1,84 (A PAGAR); salientando que encontra-se pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento; dou fé. Paulista/PE, 13 de maio de 2025. Eu, Victor Alves Francisco da Silva, substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.LAJ05202502.00516**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

